PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA Proc nº 2931/22 Folhas 691

AUTOR: VEREADOR ZEZINHO DA DISÁGUA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 068/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º, do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a viger com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 001 FUMAS
PROGRAMA: ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AÇÃO: GESTÃO DA PARCERIA COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais R$ 5.000,00

TOTAL – R$ 5.000,00

BENEFICIÁRIO: Associação de Pais e Amigos do Autista de Vilhena - AMAVI
CNPJ: 34.266.990/0001-26
ENDEREÇO: Rua Balduíno Kelm, nº 751, Bairro Jardim América - Vilhena - RO.

Finalidade/Justificativa: Propiciar maiores possibilidades para o custeio das despesas da Entidade, visando melhor atender as necessidades dos pais, das crianças e dos adolescentes.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Vereador Zezinho da Diságua